

## EXPORTAÇÕES CAEM

# Balança comercial registrou superávit recorde de US\$ 6,6 bilhões em agosto

O país vendeu US\$ 17,741 bilhões para o exterior, um recuo de 5,5% em relação ao ano passado

A queda nas importações em ritmo maior que a redução das exportações fez a balança comercial registrar superávit recorde em agosto. No mês passado, o país exportou US\$ 6,609 bilhões a mais do que importou, o melhor resultado para o mês desde o início da série histórica, em 1989.

Tanto as exportações como as importações caíram no mês passado. Em agosto, o país vendeu US\$ 17,741 bilhões para o exterior, com recuo de 5,5% pelo critério da média diária em relação ao mesmo mês do ano passado. As importações, no entanto, caíram mais, somando US\$ 11,133 bilhões, redução de 25,1% também pela média diária.

Com o resultado de agosto, a balança comercial acumula superávit de US\$ 36,594 bilhões nos oito primeiros meses do ano. Esse é o terceiro melhor resultado da série histórica para o período, perdendo para janeiro a agosto de 2017 (superávit de US\$ 48,1 bilhões) e de 2018 (superávit de US\$ 36,7 bilhões).

No acumulado de 2020, as exportações somam US\$ 138,633 bilhões, retração de 6,6% na comparação com o mesmo período de 2019 pela média diária. As importações totalizam US\$ 102,039 bilhões, recuo de 25,1% pelo mesmo critério.

A maior parte da alta do saldo em agosto é explicada pela queda da importação da indústria extrativa,

“  
*Resultado é explicado pela queda de importação da indústria extrativa no período*  
”

que recuou 59,51% em relação ao mesmo mês do ano passado, e da indústria de transformação, cujas compras do exterior encolheram 23,78%. Do lado das exportações, as vendas da indústria de transformação caíram 14,2%, e as vendas da indústria extrativa recuaram 8,6%. Em contrapartida, as exportações da agropecuária subiram 32,64%.

Entre os produtos que puxaram o crescimento das exportações agropecuárias em agosto, os destaques foram a soja, cujo valor vendido aumentou US\$ 443,3 milhões em relação ao mesmo mês do ano passado, e o algodão bruto, com alta de US\$ 80,9 milhões na mesma comparação.

Na indústria extrativa, caíram as exportações de miné-

rio de ferro, com retração de US\$ 442 milhões em relação a agosto do ano passado, e de óleos brutos de petróleo, com recuo de US\$ 451,6 milhões. Nos dois casos, a queda deve-se à variação negativa dos preços internacionais na comparação com 2019, porque os volumes embarcados ficaram estáveis no caso do ferro e aumentaram 21% no caso do petróleo.

Na indústria de transformação, as maiores quedas foram registradas nas exportações de motores e máquinas não elétricos (-US\$ 187 milhões), celulose (-US\$ 157,8 milhões) e óleos combustíveis de petróleo (-US\$ 152,6 milhões). Além da pandemia de covid-19, que impactou a economia em todo o planeta, a

crise na Argentina, principal destino das exportações industriais brasileiras, contribuiu para o resultado.

Depois de o saldo da balança comercial ter encerrado 2019 em US\$ 48,035 bilhões, o segundo maior resultado positivo da história, o mercado estima menor superávit em 2020, motivado principalmente pela pandemia do novo coronavírus, causador da covid-19.

Segundo o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo Banco Central, os analistas de mercado preveem superávit de US\$ 55 bilhões para este ano. Em julho, o Ministério da Economia atualizou a estimativa de saldo positivo para US\$ 55,4 bilhões.

### TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 02.570.352/0001-08 - NIRE 33300314067

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2020. 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL:

No dia 15 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó, n.º 166, 16º andar, sala 1687-C, Centro. 2. CONVOCAÇÃO: Anúncios publicados, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, no Diário Comercial, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de abril de 2020 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 07, 08 e 13 de abril de 2020. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos. 3. PRESENCAS: Presentes os acionistas da Companhia, representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. José Formoso Martínez, representante da Administração da Companhia, e o Sr. Bruno Franco Bianchi, representante dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S. 4 - MESA: Presidiu os trabalhos o Sr. José Formoso Martínez, que convidou o Sr. André Santos Correia para secretário dos trabalhos. 5 - ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) discutir e votar a reeleição dos membros do Conselho de Administração; e II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2020. 6 - DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas, dos acionistas presentes à Assembleia: 6.1. Os Senhores Acionistas autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§1º e 2º do art. 130, da Lei n.º 6.404/76. 6.2. Os Senhores Acionistas aprovaram a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes. 6.3. Assembleia Geral Ordinária: 6.3.1. Os Senhores Acionistas aprovaram as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, ambos na edição de 25 de março de 2020. 6.3.2. Os Senhores Acionistas aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$638.481.515,44 (seiscentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondente a R\$31.924.075,77 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e sete centavos) para a conta de Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) registro de R\$6.065.574,40 (seis milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios aos possuidores de ações ordinárias, à razão de R\$ 1,18159681 por lote de mil ações ordinárias, sem retenção de imposto de renda na fonte, com a subsequente reversão do referido valor de dividendos mínimos obrigatórios para a Reserva de Lucros a Realizar, em função da limitação financeira para este pagamento, uma vez que o lucro líquido do exercício é formado basicamente pelos efeitos das participações societárias nas companhias (b.1) Claro S.A.; (b.2) Embratel TVSAT Telecomunicações S.A., as quais não distribuíram dividendos por apresentarem prejuízo acumulado, conforme artigo 197 da Lei nº 6.404/76; e (b.3) EG Participações S.A., a qual apresenta limitação financeira para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e (c) o saldo do lucro líquido remanescente após as destinações acima, no montante de R\$600.491.865,27 (seiscentos milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), menos o efeito de outras movimentações negativas de R\$1.753.727,99 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), num montante líquido total de R\$598.738.137,28 (quinhentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos), sejam destinados à conta de Reserva de Lucros a Realizar. 6.3.3. Face ao término do prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração, os Senhores Acionistas aprovaram a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, os Senhores OSCAR VON HAUSKE SOLIS, mexicano, casado, contador, portador do passaporte mexicano nº G16179650, residente e domiciliado em Lago Zurich, nº 245, Edifício Telcel, Col. Ampliación Granada, Deleg. Miguel Hidalgo, México, C.P. 11529, D.F.; ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 083325/O-0 - CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, CEP 04709-110, Santo Amaro, e ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 155.156 OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.546.358-18, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, 780, Torre A, CEP 04709-110, Santo Amaro. Os Conselheiros ora reeleitos serão investidos em seus cargos no prazo legal e deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, ou até que sejam destituídos ou substituídos pela Assembleia Geral. Os Conselheiros reeleitos, presentes à Assembleia, apresentaram Declarações de Desimpedimento, informando não terem qualquer impedimento à assunção dos respectivos cargos, em observância ao disposto no art. 147, §1º a §3º da Lei nº 6.404/76, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. 6.4. Assembleia Geral Extraordinária: 6.4.1. Os Senhores Acionistas aprovaram a proposta de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante de até (inclusive) R\$35.448,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) cuja forma de distribuição será estabelecida pelo Conselho de Administração. 7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. ASSINATURAS: José Formoso Martínez - Presidente e representante da Administração da Companhia; André Santos Correia - Secretário e Bruno Franco Bianchi, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. Acionistas presentes: Controladora de Serviços de Telecomunicações, S.A. de C.V., representada por seu procurador, Sr. Pedro Salgueiro Figueiredo, e José Formoso Martínez. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro-RJ, 15 de abril de 2020. André Santos Correia - Secretário. Jucerja nº 3924376 em 27/08/2020.

### TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 02.570.352/0001-08 - NIRE 33300314067

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2020. LOCAL E HORA:

Na sede social da Telmex Solutions Telecomunicações S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó, 166, 16º andar, sala 1687-C, Centro, às 13:00 horas. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Tendo comparecido a maioria dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, ficam dispensadas as formalidades de convocação. MESA: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; André Santos Correia, Secretário. ORDEM DO DIA: (i) Manifestação sobre o Relatório da Administração e as Contas dos Diretores e sobre as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Discussão da proposta da destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) Manifestação sobre a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2020; e (iv) Aprovação da convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Após a análise do Relatório da Administração e Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e tendo como subsídios os pareceres favoráveis dos auditores da Companhia, os Senhores Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à submissão de tais documentos à apreciação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. (ii) Os Senhores Conselheiros aprovaram, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$638.481.515,44 (seiscentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondente a R\$31.924.075,77 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e sete centavos) para a conta de Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) registro de R\$6.065.574,40 (seis milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios aos possuidores de ações ordinárias, à razão de R\$ 1,18159681 por lote de mil ações ordinárias, sem retenção de imposto de renda na fonte, com a subsequente reversão do referido valor de dividendos mínimos obrigatórios para a Reserva de Lucros a Realizar, em função da limitação financeira para este pagamento, uma vez que o lucro líquido do exercício é formado basicamente pelos efeitos das participações societárias nas companhias (b.1) Claro S.A.; (b.2) Embratel TVSAT Telecomunicações S.A., as quais não distribuíram dividendos por apresentarem prejuízo acumulado, conforme artigo 197 da Lei nº 6.404/76; e (b.3) EG Participações S.A., a qual apresenta limitação financeira para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e (c) o saldo do lucro líquido remanescente após as destinações acima, no montante de R\$600.491.865,27 (seiscentos milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), menos o efeito de outras movimentações negativas de R\$1.753.727,99 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), num montante líquido total de R\$598.738.137,28 (quinhentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos), sejam destinados à conta de Reserva de Lucros a Realizar. (iii) Os Senhores Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à apreciação pela Assembleia Geral de Acionistas sobre a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2020. (iv) Os Senhores Conselheiros aprovaram a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em data a ser definida, com base na seguinte proposta de Ordem do Dia: "I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) discutir e votar a reeleição dos membros do Conselho de Administração e II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2020." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem que o fosse feito, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, em seguida, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. (a) Mesa: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; André Santos Correia, Secretário. (b) Membros do Conselho de Administração: Roberto Catalão Cardoso e Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho. Rio de Janeiro-RJ, 24 de março de 2020. Confere com o original, lavrado em livro próprio. André Santos Correia - Secretário. Jucerja nº 3924373 em 27/08/2020.

### CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

CNPJ/ME 18.201.378/0001-19 - NIRE: 33.3.0030772-9

AVISO AOS ACIONISTAS: Nas Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGEs") realizadas em 13/08/2020 e 24/08/2020, na sede da Concessionária do VLT Carioca S.A. ("Cia."), os acionistas aprovaram dois aumentos de capital da Cia., sendo um de até R\$7.199.999,85, mediante a emissão de até 426.793.123 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço unitário de emissão de R\$ 0,1687; e outro de até R\$7.850.677,23, mediante a emissão de até 44.154.540 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço unitário de emissão de R\$0,1778, respectivamente. Nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, os acionistas da Cia. terão direito de preferência para subscrever ações da seguinte forma: (i) com relação ao aumento de capital aprovado em 13/08/2020, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de ações na proporção de suas respectivas participações no capital social naquela data; e (ii) com relação ao aumento de capital aprovado em 24/08/2020, o capital social será aumentado mediante a conversão do valor contabilizado a título de AFACs referente às transferências das contas suportes para a conta reserva no âmbito do Empréstimo de Longo Prazo, no mês de março de 2020, nos termos da cláusula 7.12 do Acordo de Acionistas. Os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas deverão subscrever as ações com base na proporção dos recursos efetivamente transferidos das contas suporte de cada Acionista Signatário no âmbito do Empréstimo de Longo Prazo, independentemente da participação de cada Acionista Signatário do Acordo de Acionistas no capital social da Cia., cabendo aos demais acionistas direito de preferência na subscrição das novas ações, em quantidade proporcional à participação detida por tais acionistas na data da AGE, devendo as ações subscritas serem integralizadas em dinheiro na data da sua subscrição, cancelando-se as eventuais sobras decorrentes deste aumento. Os acionistas poderão exercer o seu direito de preferência para a subscrição de ações emitidas no contexto de ambos os aumentos de capital acima referidos em até 30 dias contados da publicação deste Aviso, mediante comunicação por escrito protocolada na sede da Cia. ou enviada por correio eletrônico para [juridico@vltrio.com.br](mailto:juridico@vltrio.com.br), com confirmação de recebimento, com a consequente assinatura do respectivo boletim de subscrição, devendo a integralização das novas ações decorrentes do aumento aprovado no dia 13/08/2020 serem efetuadas mediante chamadas de capital da Cia. Os acionistas que tiverem interesse na subscrição de sobras decorrentes do aumento aprovado no dia 13/08/2020 deverão informá-lo à Cia. mediante comunicação por escrito nos mesmos moldes e no mesmo prazo acima referido. Findo o prazo para o exercício do direito de preferência, os acionistas que se manifestarem sobre a subscrição das sobras do aumento aprovado no dia 13/08/2020 serão chamados para assinar os respectivos boletins de subscrição. Após o prazo do exercício de preferência e a subscrição de sobras, será oportunamente convocada nova AGE para a homologação dos aumentos de capital aprovados e alteração do estatuto social.

### FERTEC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERRO LTDA.

CNPJ nº 33.567.181/0001-91 - NIRE nº 332.0051748-9

Contra Notificação Extrajudicial, conforme enviado pelo 4º RTD, Clarissa Elisa Albuquerque Lima Gonçalves, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 099.022.437-62 e RG nº 020.582.821-3 Detran/RJ, residente na Rua Campo Belo, 124 RJ, fertec.1972@gmail.com, na qualidade de sócia administradora da empresa Fertec Comercial e Industrial de Ferro Ltda, em razão da Notificação remetida por V.Sa., vem informar que discorda das alterações contratuais pretendidas, até porque a Curatela não pode constituir procurador com poderes de gestão de patrimônio e representação do interdito, sem a prévia autorização judicial, procedimento que aliás certamente representa a transferência de poderes e que obviamente teremos de resguardar a idoneidade da empresa da qual também sou parte integrante. Assim sendo, outra alternativa teremos senão, requerer designação de uma audiência no sentido de procedermos maiores e melhores detalhes das pretensões inclusive alterações contratuais. Clarissa Elisa Albuquerque Lima Gonçalves.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ: 07.206.816/0068-22 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº E-14/200.801/2011 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO nº LMO Nº 002690/2020, com validade até 10 de Agosto de 2025, para armazenagem de produtos alimentícios de fabricação própria, estocagem e distribuição, estação de tratamento de esgotos e abastecimento de combustíveis líquidos utilizando SAAC composto por tanque aéreo com capacidade total de 30 (trinta) m³ de armazenamento, na RUA CONSELHEIRO GALVÃO, 192, COM ENTRADA SUPLEMENTAR PELA RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 147 - MADUREIRA, município RIO DE JANEIRO.

### MLS WIRELESS TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 31.679.022/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas da MLS WIRELESS TELECOMUNICAÇÕES S.A. para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no próximo dia 11/09/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada nesta Cidade, na Rua Voluntários da Pátria, 45, sala 1509, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ. • Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e os relatórios da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.2019; • Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; • Eleger os membros do Conselho de Administração; • Fixar a remuneração anual global da administração da companhia. Atenciosamente, Rogério Passy. Presidente do Conselho de Administração - MLS Wireless Telecomunicações S/A.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 5º e os §§6 e §7 do art. 9º do estatuto do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS, MATÉRIAS-PRIMAS, DERIVADOS, PETROQUÍMICA E AFINS, ENERGIAS DE BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDIPETRO-RJ, convocamos os representados deste sindicato aptos a participarem das seções da Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas entre os dias 3 e 14 de setembro de 2020, conforme locais e horários a serem divulgados no Boletim do Sindipetro RJ e mídias eletrônicas da entidade, para discussão e avaliação da proposta de ACT 2020/2022 do Sistema Petrobrás e demais iniciativas de organização e mobilização. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020. Eduardo Henrique Soares da Costa - Coordenador Secretaria Geral. Ana Patrícia Cavalcante de Castro Laier - Coordenadora Secretaria de Política e Formação Sindical.